



Decreto N° 87 - de 13 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 426.640,54 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 426.640,54 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.1.0003-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ ASSESSORIA DE GOVERNO	R\$	5.411,50
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.411,50
Total da Unidade 01	R\$	5.411,50

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.1.0007-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	57.542,04
Total da Sub-Unidade 00	R\$	57.542,04
Total da Unidade 03	R\$	57.542,04

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.843.0000.9.0003-100 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	35.000,00
Total da Unidade 04	R\$	35.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.26.782.0013.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$	20.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	40.000,00
Total da Unidade 05	R\$	40.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	43.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0037-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	77.000,00
2.06.01.12.361.0004.1.0030-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	68.687,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	188.687,00
Total da Unidade 06	R\$	188.687,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	100.000,00
Total da Unidade 10	R\$	100.000,00
Total da Instituição 02	R\$	426.640,54

Total Geral Acrescido R\$ **426.640,54**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0037-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	26.107,09
2.06.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	260.513,00
2.06.01.12.122.0003.2.0034-101 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	9.411,50
2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	30.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0039-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	10.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	41.608,95
2.06.01.12.361.0004.2.0036-119 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	33.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	410.640,54
Total da Unidade 06	R\$	410.640,54

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0059-102 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO NASF	R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	16.000,00
Total da Unidade 10	R\$	16.000,00
Total da Instituição 02	R\$	426.640,54

Total Geral Anulado R\$ **426.640,54**

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
13/07/2022
Loanne
Coordenadoria de Gabinete



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 13 de Julho de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.778-53

publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
13/07/2022
Lucas
Coordenador(a) de Gabinete